



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 293/2004

Aprova o currículo pleno para o curso de graduação em Engenharia Aeronáutica no Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Taubaté.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do processo nº MEC-647/04 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo pleno do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, período noturno, vinculado à Área de Ciências Exatas, no Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Graduação em **ENGENHARIA AERONÁUTICA**, período noturno, obedecerá à seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1ª SÉRIE	
Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Desenho I	068
Física Experimental I	068
Física I	102
Fundamentos de Matemática	136
Português Instrumental I	068
Química Tecnológica Geral	102
Técnicas Computacionais em Engenharia I	068
Prática Desportiva	(068)
Total	816
2ª SÉRIE	
Cálculo Diferencial e Integral II	136
Desenho II	068
Eletricidade e Eletrônica Aplicadas	068



Fenômenos de Transporte I	102
Física Experimental II	068
Física II	102
Mecânica Geral I	068
Português Instrumental II	068
Resistência dos Materiais I	068
Técnicas Computacionais em Engenharia II	068
Total	816
3ª SÉRIE	
Dinâmica dos Gases e Aerodinâmica	136
Estruturas Aeronáuticas	136
Fenômenos de Transporte II	068
Inglês Técnico para Aeronáutica I	068
Instrumentação e Controle	068
Mecânica Geral II	068
Meteorologia	068
Modelagem de Sistemas Eletromecânicos	068
Regulamentação do Tráfego Aéreo	068
Resistência dos Materiais II	068
Total	816
4ª SÉRIE	
Aviônica	068
Comunicações	068
Inglês Técnico para Aeronáutica II	068
Materiais de Construção Aeronáutica	068
Mecânica Aplicada	068
Metodologia do Projeto de Aeronaves	068
Navegação Aérea	068
Processos de Fabricação Aeronáutica	068
Tecnologia dos Materiais	068
Teoria de Vôo	102
Termodinâmica Aplicada	068
Total	782



5ª SÉRIE	C/H
Administração e Economia de Empresas Aéreas	068
Desempenho de Aeronaves	068
Estágio Supervisionado	204
Estatística e Controle da Qualidade	068
Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	068
Impacto Ambiental de Atividades Aeronáuticas	068
Manuseio e Manutenção de Aeronaves	068
Motores Aeronáuticos	068
Projeto de Aeronaves	068
Segurança de Vôo e Medicina de Aviação	068
Sistemas de Aeronaves	136
Trabalho de Conclusão de Curso	068
Total	1020
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.250

Art. 3º A Prática Desportiva, prevista na presente estrutura curricular, constitui prática optativa, não computando sua carga horária na carga horária total do curso.

Art. 4º Além do estágio profissional previsto no currículo pleno, o aluno poderá ser encaminhado a estágios de interesse curricular facultativo, envolvendo atividades relacionadas às disciplinas profissionalizantes já cursadas ou em curso, não integralizado no currículo do curso.

Art. 5º A integralização curricular do curso de graduação em Engenharia Aeronáutica deverá ser feita no prazo mínimo de 05 (cinco) anos e no prazo máximo de 09 (nove) anos e terá duração de 4.250 (quatro mil e duzentas e cinquenta) horas

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de dezembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR